



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO Nº 157/2020/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 23 de março de 2020.

Ao Senhor

Ivanei Salgado

Diretor da Diretoria de Comunicação Social - Dicom

Assunto: Comunicado oficial sobre o funcionamento da Progepe.

Senhor Diretor,

1. Encaminho a V. Sa., comunicado oficial sobre o funcionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e suas Coordenadorias durante o período de emergência de saúde e prevenção ao Coronavírus (COVID-19).
2. Considerando a Pandemia mundial do COVID-1 e as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação, e considerando, ainda, a Portaria nº 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para reduzir a exposição interpessoal e as interações presenciais entre membros da comunidade acadêmica, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica que vai funcionar temporariamente em trabalho remoto, sem prejuízo das atividades operacionais.
3. Informa, ainda que não haverá atendimento presencial. Os atendimentos serão realizados através dos e-mails institucionais, abaixo relacionados e também pelo -mail listaprogepe@unifal-mg.edu.br:
 - Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional - cadastro@unifal-mg.edu.br;
 - Coordenadoria de Pagamento - pagamento@unifal-mg.edu.br
 - Coordenadoria de Legislação de Pessoal - coordenadoria.legislacao@unifal-mg.edu.br
 - Coordenadoria de Capacitação e Avaliação - coordenadoria.capacitacao@unifal-mg.edu.br
 - Centro de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - cias@unifal-mg.edu.br
4. O atendimento aos aposentados e pensionistas que não possuem acesso ao Sigepe, para solicitações de comprovantes de rendimentos para declaração de imposto de renda, se dará preferencialmente através do e-mail pagamento@unifal-mg.edu.br. Porém, na impossibilidade, estará disponível na Portaria nº 1 da Unifal-MG, formulário próprio e urna, que possibilitam efetuar o requerimento de modo presencial, que será atendido na forma solicitada.
5. O Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho não fará consultas

médicas e odontológicas, uma vez que não é possível realizar tais procedimentos de forma remota. A atividade presencial não será realizada devido a questões de limpeza dos consultórios e também por falta de EPI (máscara N95), cujo processo de compra ainda não foi finalizado.

6. A Enfermeira está em trabalho parcialmente presencial (das 08:00 às 10:00) e parcialmente remoto.

7. As demais atividades como as de segurança no trabalho, atendimentos psicológicos e assistência social estão sendo realizadas remotamente e os atendimentos realizados pelos e-mails institucionais.

8. A Progepe manterá todos os comunicados importantes publicados em sua página eletrônica (link: <https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/>) que deverá ser acompanhada para atualização das informações.

9. Por fim, informamos que efetuamos duas comunicações importantes acerca de mudanças de procedimentos para possibilitar o trabalho remoto. Essas informações foram divulgadas por meio de ofícios-circulares enviadas a todos os órgãos internos e também publicadas na página inicial da Progepe. São elas:

- Migração da folha de ponto para o SEI - OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2020/PROGEPE /Reitoria/UNIFAL-MG - Processo nº 23087.013504/2019-09;
- Assinatura eletrônica de portarias via SEI - OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2020 /PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG - Processo nº 23087.004614/2020-13.

10. Assim, solicitamos publicação do presente comunicado, na forma dos comunicados das demais Pró-Reitorias.

Com meus melhores cumprimentos

JULIANA GUEDES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282695** e o código CRC **5D2D5A02**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9182
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>